



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), que subscreve, nos termos regimentais e de acordo com o Decreto Legislativo nº 19, de 13 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Legislativo nº 9, de 18 de junho de 2019, apresenta, para a devida apreciação do Augusto Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DO EXEMPLO DIGNO “JOÃO MAMPRIM”**, à ilustríssima Senhora **ELIANE CHERUBINI MONEDA MACARI**.

#### DO BREVE HISTÓRICO DA VIDA DA HOMENAGEADA E DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

**ELIANE CHERUBINI MONEDA MACARI** é natural de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, pequena cidade no interior de São Paulo, quase divisa com o Sul de Minas. Professora licenciada em Matemática, a homenageada possui duas pós-graduações em Marketing, onde atuou, por mais de 20 (vinte) anos, na área de negócios de multinacional, liderando pessoas.

A homenageada atuou também na área social da empresa, onde utilizou a sua experiência profissional a favor da causa social.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Desenvolveu habilidades, conhecimentos, parcerias e relacionamentos que lhe permitiram entender e tratar a causa como um negócio social.

Assim, em 2020 a **ELIANE CHERUBINI MONEDA MACARI** aceitou o desafio de liderar a FEAV – Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos, tendo sido eleita Presidente para o biênio 2020/2022, durante o difícil período da pandemia da Covid-19 que assolou o país e o mundo, fato esse que a motivou a organizar eventos sociais e ações emergenciais objetivando dar continuidade ao bom trabalho, trazendo muitas conquistas para o Terceiro Setor de nosso município, com políticas públicas bem direcionadas em prol das entidades representadas pelo grupo e que realizam um trabalho fundamental com crianças, adultos e idosos, assistindo e acolhendo aos mais necessitados.

Dessa forma a homenageada assumiu a empreitada disposta, e, com inegável competência e a experiência que já tinha na área, encarou como uma oportunidade de colocar a serviço dessa associação um pouco desse conhecimento adquirido, com o desejo de dar continuidade ao sonho da FEAV quando da sua criação: organização forte, ética, com personalidade, reconhecida junto a sociedade civil e poder público, e principalmente, o trabalho de fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil e a própria FEAV, representando-as tão proeficientemente que, ao término de seu mandato, foi aclamada por unanimidade para estar à frente da FEAV por mais uma gestão, no período de 2022/2024.

Ainda, a **ELIANE CHERUBINI MONEDA MACARI** diz que o trabalho voluntário, a interação com as pessoas, o outro e a empatia a completa e lhe move, se descrevendo como uma pessoa teimosa, pragmática, corajosa, determinada, assertiva e diz possuir dois fortes mantras, quais sejam: “quando quero, quero!” e “tudo sempre dá certo!”, mas sempre lembrando que o exagero não é bom e mesmo as características por elas citadas devem ser dosadas para não virar um defeito, tendo em mente que a resiliência e o aprendizado é constante e em



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

tempo integral, sendo a verdadeira expressão de exemplo digno, servindo essa sua conduta ilibada de espelho a ser seguido por todos.

Casada com **WALDEMIR MACARI** e mãe do **MATHEUS MONEDA MACARI**, de 21 (vinte e um) anos, e de **CAROLINA MONEDA MACARI**, de 16 (dezesesseis) anos, nossa homenageada, além de Presidente da FEAV, esposa e dedicada mãe, ainda atua como voluntária no CAPV – Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos, exercendo o atual cargo de Diretoria Social.

Líder nata e de inegável dedicação na área social, a homenageada é reconhecida em nosso município pelo bom trabalho que desenvolveu e vem desempenhando ao longo desses anos, se destacando por onde passa e ganhando notoriedade e respeito de toda comunidade, exercendo com maestria seu fundamental papel frente à FEAV, e, via de consequência, das 11 (onze) entidades apoiadas atualmente, com extremo zelo, destinando seu tempo e toda a sua expertise em prol da coletividade valinhense, sendo de rigor o reconhecimento desta ilustre profissional, por meio da outorga do presente e merecido tributo.

### DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece a homenageada sabe do seu caráter, da sua probidade, da sua idoneidade, da sua honradez e, sobretudo, com as ações que resultam em benéfico proveito para a coletividade valinhense, com o empenho que dedica à área social em nosso município, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de reconhecida homenagem à digna pessoa da Ilustríssima Senhora **ELIANE CHERUBINI MONEDA MACARI**, cujo título ser-lhe-á outorgada em Sessão Solene, em data a



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ser aprazada pelo excelentíssimo senhor Presidente desta Casa de Leis.

Valinhos, 22 de maio de 2023.

**AUTORIA: VEIGA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Outorga o Diploma de Honra ao Mérito do Exemplo Digno “João Mamprim” à ilustríssima senhora ELIANE CHERUBINI MONEDA MACARI.**

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É outorgado o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DO EXEMPLO DIGNO “JOÃO MAMPRIM”**, à ilustríssima Senhora **ELIANE CHERUBINI MONEDA MACARI**, em reconhecimento às atividades desenvolvidas na área social, com o empenho que dedica há mais de 3 (três) anos frente à FEAV – Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos, além de tantos outros representando outras entidades em nosso município e que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos

**Sidmar Rodrigo Toloi**  
Presidente

**Simone Bellini**  
1ª Secretária

**César Rocha**  
2º Secretário